



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 057/2021

Crixás, 21 de Dezembro de 2021.

Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da câmara
Municipal na presente data
Crixás-Go 21/12/21
[Assinatura]
Chefe Departamento Financeiro

"Dispõe sobre Recesso Parlamentar e dá
outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar trata-se da suspensão das atividades parlamentares compreendido entre o período de 16 de Dezembro a 14 de Fevereiro conforme Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os trabalhos legislativos não puderam ser encerrados antes;

CONSIDERANDO as festividades do fim de ano como Natal e Réveillon;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Crixás, a partir das 12:00 horas do dia 23 de dezembro até dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Determina-se os servidores que retomem aos trabalhos PARCIAIS, de acordo com a escala elaborada a partir do dia 10 de janeiro.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Art. 3º - Durante o recesso parlamentar a Câmara permanecerá aberta entre as 08:00 e 12:00 horas apenas para atendimento ao público.

Art. 4º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 15 de Fevereiro de acordo com o horário regimental.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2021.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022

